

DECRETO Nº 1735 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0227	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 1.542.70 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.5.50.00.01.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT – Principal – R\$ 2.000,00

1.542.70 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL